



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Senhor Jose Claudio Oliveira Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Novo Triunfo/BA, em cumprimento à Lei Federal nº. 14.133 /2021, torna público, no mural desta Câmara, o resumo da celebração do termo de contrato nº. INEX 002/2023, tendo como objeto contratação de prestação de serviços técnicos perante o Legislativo, e sob sua exclusiva responsabilidade técnica, prestará serviços profissionais de advocacia ao Poder Legislativo Municipal de Novo Triunfo, através de assessoria aos membros na análise das legislações encaminhada à Câmara Municipal, com atuação em ações preventivas na busca dos interesses municipais, assim como no melhor acompanhamento das ações judiciais, confeccionando peças processuais cabíveis perante órgãos judiciais de quais quer instancia, como perante órgão de controle de fiscalização (Ministério Público, Tribunais de Contas, e Receita Federal), através de comparecimento à audiência e o assessoramento jurídico com elaboração de parecer técnico encaminhado as comissões parlamentares, necessário à perfeita condução dos assuntos pertinentes à solução de possíveis lide. Conforme especificações contidas na nº. INEX 002/2023. Contratada: MOREIRA REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Valor R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - Dotação Orçamentária: 2001.35.00- Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Novo Triunfo, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

José Claudio Oliveira Dos Santos
Presidente